

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE CANELA
TABELIONATO DE NOTAS DE CANELA

CERTIFICO que no livro e folha acima mencionados consta a escritura do seguinte teor:

=====

Nº 7.152. ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO COM RESERVA DE USUFRUTO, como segue. Saibam quantos virem esta pública escritura de doação com reserva de usufruto, que aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze (04/12/2012), nesta Cidade de Canela, Estado do Rio Grande do Sul, neste Tabelionato, com endereço na Avenida Visconde de Mauá, nº 857, compareceram, de uma parte, como outorgante, doadora, **UBILINA DE DAVIT RODRIGUES**, viúva, do lar, com a Cédula de Identidade RG 4081088025, da SJS/RS, CPF 812.983.070-15, domiciliada e residente nesta Cidade, na Rua Jurgens Hans Hübbe, nº 143; e de outra parte, como outorgadas donatárias, **MARIA VENEZA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, do lar, portadora da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) 2006383315, expedida pelo Detran/RS, CPF 232.387.120-04, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **OSWALDO OLIVEIRA**, motorista, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) sob nº 00262004242, do Detran/RS, CPF 040.056.600-10, domiciliados e residentes nesta Cidade, na Rua Tio Elias nº 378; **MARIA ZILDA DOS SANTOS**, secretária, Cédula de Identidade RG 9086906238, da SJS/RS, CPF 224.231.760-15, casada com **ALECIO LUIZ DOS SANTOS**, motorista, Cédula de Identidade RG 8004030899, da SSP/RS, CPF 146.736.490-87, pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, domiciliados e residentes nesta Cidade, na Rua Tio Elias, 154; e **VALDA RODRIGUES AGUIAR**, comerciária, Cédula de Identidade RG 5/R-1.903.664, da SSP/SC, CPF 859.543.739-49, casada com **IVO GODOI AGUIAR**, motorista, com a Cédula de Identidade RG 5/R-1.877.180, da SSP/SC, CPF 121.144.990-49, pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, domiciliados e residentes em Tubarão, Estado de Santa Catarina, à Rua Antonio Luiz Correa Kuerten, nº 291, Bairro Humaitá. Todos brasileiros, sendo a última donatária representada pela segunda,

nos termos da procuração feita no 1º Tabelionato de Tubarão, às fls. 014-015, livro 747 de procurações, registrada em 23/11/2012, sob nº 8.693, fls. 015/016 do livro 63 de registro de procurações, autorizações judiciais e documentos de representação legais, nestas notas. Os presentes, identificados por mim, José Hildor Leal, Tabelião, e de cujas capacidades jurídicas, para a prática deste ato, dou fé. Então, por eles foi dito o quanto segue exarado:

I) DO OBJETO: Conforme a Matrícula nº 13.201, de 20 de novembro de 2003, e respectivo registro R-1, da mesma data, do Registro de Imóveis de Canela, a outorgante doadora possui (em comum com a donatária Maria Veneza Rodrigues de Oliveira), a **fração ideal** de 82,6680% do imóvel que é assim caracterizado: **chalé de madeiras**, para moradia, situado na zona urbana desta Cidade, na Rua "A", nº 143, compreendendo suas dependências, instalações, benfeitorias e o seu respectivo terreno, constituído do Lote 14, e metade sul do Lote 13, Quadra 1-A, do Loteamento Central, com a área superficial de 450,00m², medindo e confrontando: 15,00m (quinze metros) de frente, ao oeste, no alinhamento da Rua "A"; 15,00m (quinze metros) no fundo, ao leste, de onde dista 30,00m (trinta metros) da Rua "B", limitando com o Lote 24 e parte do Lote 25; 30,00m (trinta metros) por um lado, ao norte, distante 136,10m (cento e trinta e seis metros e dez centímetros) da Avenida Central, limita com a metade norte do Lote 13, e 30,00m (trinta metros) pelo lado sul, onde dista 50,00m (cinquenta metros) da Rua Inácio Moraes, com o Lote nº 15.

II) DA DOACÃO: Pela presente escritura e na melhor forma de direito, a outorgante, de livre e espontânea vontade, sem coação ou induzimento de espécie alguma e de quem quer que seja, e estando em pleno gozo de suas faculdades mentais, faz doação às outorgadas donatárias, como de fato ora tem feito, somente da **nua-propriedade** da fração ideal que lhe pertence no bem imóvel supra descrito e caracterizado, com todas as acessões e servidões respectivas, eis que reserva a mesma para si, em caráter vitalício, **usufruto vitalício** sobre aquele bem, de modo que a propriedade plena somente se consolidará com a extinção do citado gravame.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE CANELA
TABELIONATO DE NOTAS DE CANELA

III) DA TRANSMISSÃO: A outorgante transfere a disposição sobre o imóvel, cuja transmissão do domínio se dará pela tradição, com o registro desta escritura, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores a fazer esta doação para sempre boa, firme e valiosa.

IV) DO VALOR: Atribui ao imóvel doado o valor total estimativo de **RS 90.000,00** (NOVENTA MIL REAIS), não sendo excedente à parte disponível do patrimônio dela doadora, que declarou possuir outros bens e recursos suficientes para a sua subsistência digna.

V) DA ACEITACÃO: Então, pelas outorgadas donatárias foi dito que aceitavam a presente escritura em todos os expressos termos. Certifico que ficam aqui arquivados: a) prova dominial e certidões negativas de ônus e de ações reais e pessoais reipersecutórias, de acordo com as quais declara ainda a outorgante doadora, sob penas de responsabilidade civil e penal; inexistirem quaisquer ações ou ônus em relação ao imóvel. b) Contribuições Sociais: não está obrigada, consoante declara, sempre sob as penas da lei, a outorgante doadora, a fazer comprovação da inexistência de débitos relativos a contribuições sociais, visto não ser contribuinte obrigatória do Sistema de Custeio da Seguridade Social, na condição de empregadora, como pessoa física. c) Certidões fiscais: emitida, em data de 23/11/2012, pela Fazenda Municipal, certidão negativa de tributos municipais. d) Certidões forenses: pelas outorgadas donatárias foi dito que dispensavam as certidões de feitos ajuizados, inclusive trabalhistas, declarando terem sido alertadas pelo tabelião dos eventuais riscos daí decorrentes. e) Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doações (ITCD): N° da Declaração de ITCD (DIT): 432748; N° da Guia de Arrecadação: 42712005258739; N° da Certidão de Quitação de ITCD: 618017; valor atribuído ao dito bem pela Secretaria da Fazenda Estadual: **RS 90.000,00** (NOVENTA MIL REAIS); tributo devido: R\$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS); data do pagamento: 28 de novembro de 2012; órgão arrecadador: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., nesta Cidade. Emitida D.O.I. (Declaração sobre Operação Imobiliária), conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil. A rogo da outorgante



Protocolo: 39924, às fls.27 do Livro 1-C, em 12/12/2012.

Registrado/Averbado: Livro 2-RG: R.3/13.201 (431,70); R.4/13.201 (48,00); AV.6/13.201 (62,70)

Emolumentos: R\$ 532,40

Selos: R\$ 11,00

0093.01.1200001.28410 e 28414, 0093.04.0700016.04521 e 04522, 0093.07.0700016.04312.

Canela - RS, 12/12/2012.

Eva Catharina Lampert da Silva
 EVA CATHARINA LAMPERT DA SILVA
 Registradora

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



doadora, que declarou não ser alfabetizada, e cuja impressão digital do polegar direito vai à margem desta, assina MARIA DE LOURDES LIRIO DOS SANTOS, brasileira, casada, professora, portadora da Carteira Nacional de Habilitação 03227423802, do Detran/RS, CPF 813.952.720-34, domiciliada e residente nesta Cidade, na Rua Godofredo Raymundo, nº 1413, Bairro Eugenio Ferreira. Assim o disseram, do que dou fé, e pediram que lhes fizesse esta escritura que foi por eles lida, acharam conforme, aceitaram, outorgaram, ratificam e assinam. Eu, *José Hildor Leal* (José Hildor Leal), Tabelião de Notas, a digitei e assino, subscrevendo-a.

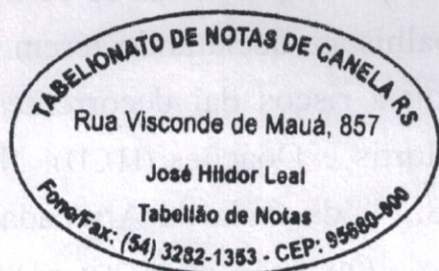
CERTIFICO que o ato acha-se assinado pelas partes e pelo agente público acima identificado. **NADA MAIS CONSTAVA.** Dou fé.

CANELA, 10 DE DEZEMBRO DE 2012

José Hildor Leal

José Hildor Leal
 Tabelião de Notas

Emol: nihil





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 EVA CATHARINA LAMPERT DA SILVA – Registradora
 OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
 Rua Papa João XXIII - CANELA -RS



CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a cópia reprográfica abaixo extraída neste ofício, do livro e folha a que se refere, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei dos Registros Públicos, é autêntica:

13201
MATICULA



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA
 LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

CANELA	20 de novembro	de 2003	FLS.	MATICULA
			1	13201

IMÓVEL: UM CHALÉ de madeiras, para moradia, situado nesta cidade, à rua "A" do loteamento Central, número 143, zona urbana, segunda seção fiscal, compreendendo suas dependências, instalações, benfeitorias e o respectivo terreno com a área de 450,00m², medindo 15,00m de frente por 30,00m da frente ao fundo, constituído do lote número 14 e metade sul do lote número 13, quadra 1-A, do loteamento "Central", inscrito sob número 10, tendo as seguintes confrontações: frente, a oeste, com o alinhamento da rua "A", fundos, a leste, por medida igual à da frente, e de onde dista 30,00 da rua "B", limita com o lote número 24 e parte do de número 25, por um lado, ao norte, de onde dista 136,10m da Avenida Central, confina com a metade norte do lote número 13, e pelo outro lado, ao sul, de onde dista 50,00m da rua Inácio Moraes, limita com o lote número 15.

PROPRIETÁRIO: MENOTI LEANDRO RODRIGUES, eletricitário, CPF 040066740-15, casado com UBILINA DE DAVIT RODRIGUES, do lar, CPF 812983070-15, pelo regime da comunhão universal de bens, anterior à vigência da Lei 6515/77, brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: 8622, livro 3-O, fl.42, de 07.10.1971,d/Serventia Registradora: Eva Catharina Lampert da Silva R\$ 7,50

R-1-13201 de 20 de novembro de 2003 Prot.27980

HERANÇA: Formal de Partilha expedido pelo Cartório Judicial desta Comarca, em 20.12.2002, extraído dos autos do Arrolamento/ Inventário, julgado por sentença pelo Dr. Franklin de Oliveira Netto, Juiz de Direito desta Comarca, em 30.09.2002 e transitada em julgado em 25.11.2002 e Termo de Retificação, assinado pelo Juiz de Direito desta Comarca, em 23.09.2003.

TRANSMITENTE: Herança de MENOTI LEANDRO RODRIGUES, CPF 040066740-15.

ADQUIRENTE: UBILINA DE DAVIT RODRIGUES, brasileira, viúva, do lar, - CPF 812 983 070-15, residente e domiciliada nesta cidade.

VALOR: Avaliado em R\$ 30.000,00.

OBJETO: Somente uma parte ideal, correspondente a R\$ 24.800,40.

Registradora: Eva Catharina Lampert da Silva R\$ 133,00

R-2-13201 de 20 de novembro de 2003 Prot.27980

HERANÇA: Formal de Partilha expedido pelo Cartório Judicial desta Comarca, em 20.12.2002, extraído dos autos do Arrolamento/ Inventário, julgado por sentença pelo Dr. Franklin de Oliveira Netto, Juiz de Direito desta Comarca, em 30.09.2002 e transitada em julgado em 25.11.2002 e Termo de Retificação, assinado pelo Juiz de Direito desta Comarca, em 23.09.2003.

TRANSMITENTE: Herança de MENOTI LEANDRO RODRIGUES, CPF 040066740-15.

ADQUIRENTE: MARIA VENEZA RODRIGUES DE OLIVEIRA, do lar, CPF 232 387 120-04, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, depois da Lei 6515/77, com OSWALDO DE OLIVEIRA, aposentado, CPF 040 056 600-10, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.

VALOR: Avaliado em R\$ 30.000,00.

OBJETO: Somente uma parte ideal, correspondente a R\$ 5.199,60.

Registradora: Eva Catharina Lampert da Silva R\$ 74,20

CONTINUA NO VERSO



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
EVA CATHARINA LAMPERT DA SILVA – Registradora
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Papa João XXIII - CANELA -RS**

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé, que a cópia reprográfica abaixo extraída neste ofício, do livro e folha a que se refere, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei dos Registros Públicos, é autêntica:

13.201

MATRICULA



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

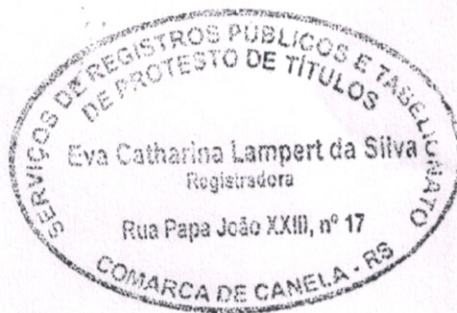
CANELA, 20 de novembro de 2003

FL. 2

MATRICULA 13.201

alinhamento da Rua Jurgens Hans Hubbe, lado dos números ímpares.

REGISTRADORA: *Eva Catharina Lampert da Silva* R\$52,70.
Selo: 0093.01.120001.28414 - R\$0,30; 0093.01.120001.28414 - R\$0,30; 0093.04.0700016.04522 - R\$0,70



CONTINUA NO VERSO

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Canela, 13 de dezembro de 2012

REGISTRADORA: *Eva Catharina Lampert da Silva*

Emolumentos: R\$19,40. Selo: 0093.01.120001.29166 - R\$0,30; 0093.01.120001.29167 - R\$0,30; 0093.02.0700016.11531 - R\$0,40



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 EVA CATHARINA LAMPERT DA SILVA – Registradora
 OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
 Rua Papa João XXIII - CANELA -RS



C E R T I D ã O

Certifico e dou fé, que a cópia reprográfica abaixo extraída neste ofício, do livro e folha a que se refere, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei dos Registros Públicos, é autêntica:



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA
 LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

CANELA,	2ª	novembro	de	2003	FLS:	MATRICULA
					1v	13.201

R-3-13201 de 12 de dezembro de 2012

Prot.39924

DOAÇÃO DA NUA-PROPRIEDADE: Escritura Pública lavrada no Tabelionato de Notas desta Comarca, no livro 75, fls. 105/106, sob nº 7152, em 04.12.2012, pelo Tabelião de Notas, José Hildor Leal.

DOADORA: UBILINA DE DAVIT RODRIGUES, viúva, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 4081088025 SJS/RS, inscrita no CPF sob nº 812.983.070-15, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Jurgens Hans Hübbe, nº 143.

DONATÁRIOS: MARIA VENEZA RODRIGUES DE OLIVEIRA, do lar, Carteira Nacional de Habilitação nº 2006383315 DETRAN/RS, inscrita no CPF sob nº 232.387.120-04, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com OSWALDO DE OLIVEIRA, motorista, Carteira Nacional de Habilitação nº 00262004242 DETRAN/RS, inscrito no CPF sob nº 040.056.600-10, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Tio Elias, nº 378, MARIA ZILDA DOS SANTOS, secretária, portadora da Cédula de Identidade nº 9086906238 SJS/RS, inscrita no CPF sob nº 224.231.760-15, casada pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, com ALÉCIO LUIZ DOS SANTOS, motorista, portador da Cédula de Identidade nº 8004030899 SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 146.736.490-87, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Tio Elias, nº 154, e VALDA RODRIGUES AGUIAR, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 5/R-1903.664 SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 859.543.739-49, casada com IVO GODOI AGUIAR, motorista, portador da Cédula de Identidade nº 5/R-1.877.180 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 121.144.990-49, pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na cidade de Tubarão, SC, na Rua Antônio Luiz Correa Kuerten, nº 291, Bairro Humaitá. Todos brasileiros.

VALOR: R\$90.000,00. Pago ITBI, conforme guia nº 618017, em 28.11.2012.

OBJETO: 82,6680% da nua-propriedade no imóvel desta matrícula.

REGISTRADORA: *Eva Catharina Lampert da Silva* R\$431,70.

Selo: 0093.01.1200001.28410 - R\$0,30; 0093.07.0700016.04312 - R\$8,10

R-4-13201 de 12 de dezembro de 2012

Prot.39924

USUFRUTO VITALÍCIO: Conforme Escritura Pública lavrada no Tabelionato de Notas desta Comarca, no livro 75, folha 105/106, sob nº 7152, em 04.12.2012, pelo Tabelião de Notas, José Hildor Leal. UBILINA DE DAVIT RODRIGUES, doou e reservou a título de usufruto vitalício, aos nu-proprietários, MARIA VENEZA RODRIGUES DE OLIVEIRA, casada com OSWALDO DE OLIVEIRA, MARIA ZILDA DOS SANTOS, casada com ALÉCIO LUIZ DOS SANTOS, e VALDA RODRIGUES AGUIAR, casada com IVO GODOI AGUIAR, acima qualificados, o imóvel objeto desta matrícula.

REGISTRADORA: *Eva Catharina Lampert da Silva* R\$48,00.

Selo: 0093.01.1200001.28411 - R\$0,30; 0093.01.1200001.28412 - R\$0,30; 0093.04.0700016.04521 - R\$0,70

Av-5-13201 de 12 de dezembro de 2012

Prot.39924

Procede-se esta averbação nos termos da certidão da Prefeitura Municipal desta cidade, nº 333/12, datada de 06.12.2012, para fazer constar que as ruas "A", "B", e Avenida Central e Rua Inácio Moraes, atualmente denominam-se Ruas Jurgens Hans Hubbe, Constantino Fernandes Raymundo, Augusto Pestana e Ignácio Saturnino de Moraes. Localização: Frente para o